

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ – SC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ODILA MARCOLINA DE LIMA

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima.

Endereço: Rua Antonio Mendes, nº 541, Bairro Primavera, 89980-000, Campo Erê/SC

Telefone: (49) 36552462

E-mail:ceiodila@campoere.sc.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Marinês Parizotto Debiasi

Professora efetiva da rede municipal, 40h semanal.

Matrícula: 2 010561-9/1 – 2 011387-5/1

Função Atual: Diretora-Geral do Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima

E-mail: marines_debiasi@hotmail.com

2.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (2006);
- Pós-Graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental pela Faculdade Internacional de Curitiba – FACINTER (2007);
- Pós-Graduação em Gestão Escolar pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ (2017).

3. JUSTIFICATIVA

Ao longo da trajetória de avanços e progressos estabelecidos na Educação Infantil, percebe-se a luta incansável de diversos segmentos pela qualidade na Educação, e isso

não somente se remete as adaptações no currículo, mas também se refere aos recursos financeiros, as novas propostas curriculares e políticas pedagógicas de fazer algo novo, melhor pensado para as crianças, no que se refere ao cuidar e educar.

As crianças pequenas solicitam aos educadores uma pedagogia sustentada nas relações, nas interações e em práticas educativas intencionalmente voltadas para suas experiências cotidianas e seus processos de aprendizagem e desenvolvimento no espaço coletivo.

Nessa perspectiva, podemos citar funções sociais consistentes, em acolher, para educar e cuidar, compartilhando com as famílias o processo de formação e constituição da criança pequena em sua integralidade. Destaca-se ainda, a função política de contribuir para que as crianças usufruam de seus direitos sociais e políticos e exerçam seu direito de participação, tendo em vista a sua formação na cidadania.

Nessa perspectiva o Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima é uma instituição pública municipal, representada através da Secretaria Municipal de Educação, como unidade mantenedora, que mantem a escola por meio da estrutura humana e física, aquisição de materiais pedagógicos, alimentação escolar, transporte escolar, entre outros.

Neste sentido, o CEI atende crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, denominado Creche, com 160 crianças matriculadas, estas divididas em 16 turmas distribuídas entre Berçário, Maternal I, Maternal II e Maternal III e Tempo Integral com 02 turmas de Maternal I e II. A equipe escolar é formada por 34 funcionários, distribuídos entre 02 diretoras, 05 estagiárias, 21 professores e 06 auxiliares de serviços gerais, sendo que destas 03 trabalham na preparação dos alimentos e as outras 03 cuidam da limpeza. As crianças que frequentam o CEI são procedentes do bairro Primavera, o qual o CEI está inserido, de outros bairros da cidade e também das comunidades do interior, onde as mesmas utilizam transporte escolar municipal.

O Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima, contribui para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: físicos, psicológico, intelectual e social, integrado com a família. Visando assim, melhorar a qualidade de ensino e permitir a busca para o exercício ativo da cidadania. Pautado numa instituição que preza por assegurar o desenvolvimento das crianças, é necessário ter a legalidade como meio primordial para conseguir os resultados, sendo eles: Conselho Escolar que apresenta a finalidade deliberativa para a tomada de decisão sobre as diretrizes, ações pedagógicas, administrativas, recursos financeiros em concordância com a Direção, ainda conta com a Associação de Pais e Professores - APP, que colabora com ações sócio educativas para

captar recursos que possam contribuir e ajudar na compra e manutenção produtos eletroeletrônicos, aquisições de materiais pedagógicos, reformas, entre outros; O Projeto Político Pedagógico está embasado na busca e na construção de uma educação plena, com o envolvimento de educadores, pais, alunos e funcionários, pois sabemos que temos em nossas mãos cidadãos em constante formação e transformação, cabendo a nós garantir a qualidade dos serviços educacionais oferecidos às crianças; O Plano Municipal de Educação, que tem como objetivo definidos, metas e estratégias que asseguram a manutenção e desenvolvimento em diferentes níveis, articulado ao Sistema Nacional de Educação.

Embasada nestas atribuições, o Plano de Gestão apresenta metas e ações a serem desenvolvidas no Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima, tendo como base o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, com metas e ações que serão comuns para a realidade do CEI, buscando meios para beneficiar e proporcionar o desenvolvimento pleno da criança.

Neste sentido considera-se que não é somente o pedagógico que deve ser adequado, mas também a estrutura física, alimentação saudável, com cardápios específicos, uma rotina bem elaborada respeitando as fases da criança, ou seja, uma escola segura, com espaços adequados, e uma equipe de profissionais preparados para atender as necessidades essenciais das crianças nos seus aspectos físico, social, intelectual e emocional.

É a partir desta perspectiva que a Gestão Democrática vem de encontro com a legalidade que deve permear no contexto do CEI, levando em consideração as necessidades, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, estruturadas através dos eixos <u>interações e brincadeiras</u>, proporcionando momentos prazerosos que deem conta de assegurar os direitos de <u>conviver, brincar, participar, explorar, expressar e</u> <u>conhecer,</u> como princípios fundamentais de aprendizagens e desenvolvimento através das experiências e vivências.

A Gestão Democrática é o meio para que esse planejamento de ações coletivas fomentem toda a unidade escolar, abrangendo as dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras, físicas e humanas, relatando as abrangências da unidade escolar.

Através destes pressupostos que, o entendimento, as execuções e avaliações das metas e ações devem ser analisadas e apreciados para que haja uma real concretização das propostas.

4. OBJETIVO GERAL

Dar continuidade na gestão do Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima, propiciando ações do cuidar e do educar, assegurando os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer, como princípios fundamentais de aprendizagens e desenvolvimento das crianças, através de experiências e vivências lúdicas e interativas.

5. GESTÃO ESCOLAR

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E AÇÕES

5.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fortalecer a participação dos profissionais do CEI, da família e das crianças, nas ações relacionadas à gestão escolar;

Promover parcerias com Associação de Pais e Professores – APP e outras entidades para arrecadar recursos financeiros que venham de encontro com as necessidades educacionais do CEI;

Garantir que o trabalho dos profissionais do CEI, estejam em conformidade com o Currículo do Território Catarinense e PPP - Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.

5.1.2 META

Assegurar condições essenciais para a efetivação da Gestão Democrática Participativa, primando a transparência, o diálogo, a participação, a integração e o respeito com a comunidade escolar, no intuito de promover uma educação de equidade.

AÇÃO	Público Alvo	Responsáveis
		pela ação
Apoiar as ações dos professores no	Professores	Equipe gestora
desenvolvimento do trabalho pedagógico.		
Estimular a responsabilidade individual para	Profissionais	Equipe gestora
promover o trabalho coletivo.		
Proporcionar a participação da família em	Profissionais e	Equipe gestora
reuniões e /ou assembleias.	família	

Acompanhar a participação dos docentes na	Professores	Secretaria de
formação continuada.		Educação e Equipe
		gestora
Proporcionar a atualização do PPP - Projeto	Professores	Equipe gestora
Político Pedagógico adequando-o a legislação		
vigente.		
Fazer levantamento das necessidades em	Professores e	Equipe gestora e
parceria com a comunidade escolar quanto a	crianças	APP
utilização dos recursos financeiros.		
Incentivar as famílias e buscar parcerias, sempre	Crianças	Equipe gestora e
que possível para angariar doações e		APP
contribuições espontâneas para o CEI.		
Aplicar recursos do PDDE, e de outros	Crianças	Equipe gestora
provenientes de promoções,		
doações/colaboração de maneira consciente e		
transparente.		
Divulgar a aplicabilidade dos recursos com	Professores e	Equipe gestora
transparência.	crianças	
Adquirir materiais pedagógicos, jogos,	Professores e	Equipe gestora
brinquedos, brinquedos não estruturados,	crianças	
instrumentos musicais entre outros.		
Manter arquivado e organizado documentos e	Profissionais e	Equipe gestora
dados cadastrais.	crianças	
Participar e propiciar a participação nos	Gestor,	Secretaria
eventos.	Profissionais e	Municipal de
	família	Educação e APP
Acompanhar e estabelecer junto a nutricionista	Criança	Equipe Gestora,
cardápios saudáveis e específicos.		nutricionista e
		cozinheira
Adequar e organizar o calendário escolar.	Profissionais,	Equipe Gestora
	famílias e	
	crianças	

Ampliar vagas no Tempo Integral.	Criança	Equipe Gestora e
		Secretaria de
		Educação

6. PEDAGÓGICA

6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E AÇÕES

6. 1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir e incentivar a participação nas formações continuada dos professores e demais profissionais que fazem parte do CEI;

Promover anualmente a revisão do PPP - Projeto Político Pedagógico, de forma democrática e participativa, junto à comunidade escolar;

Participar de ações socioeducativas que valorizem as diferentes culturas e vivências das crianças.

META

Contribuir para o processo educativo com planejamento, liderança colegiada e acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com olhar atento às necessidades no cuidar e educar.

AÇÃO	Público Alvo	Responsáveis pela
		ação
Efetivar ações de projetos socioeducativo.	Família e	Equipe gestora,
	criança	professores,
		coordenador
		pedagógico
Promover amostras de Trabalho, Sarau	Família e	Equipe gestora,
Literário/Poesias, Gincanas Educativas,	criança	professores,
Quermesse Junina, Família no CEI.		coordenador
		pedagógico
Propiciar e acompanhar as vivências e	Professores e	Equipe Gestora
experiências trimestral, semestral e anual de	crianças	
acordo o Currículo do Território Catarinense.		

Organizar momentos de paradas pedagógicas	Professores	Secretaria de
para pensar a execução dos projetos.		Educação, Equipe
		gestora e
		coordenação
		pedagógica
Observar e encaminhar (em casos de	Criança e	Equipe Gestora e
eventuais dificuldades) no desenvolvimento e	família	Professores
aprendizagem das crianças.		
Oportunizar semestralmente 'Conselhos de	Professores e	Equipe gestora, e
classe'.	Criança	coordenador
		pedagógico
Proporcionar vivências e experiências	Crianças	Equipe gestora e
coletivas através da literatura e das		professores
brincadeiras.		
Estabelecer rotinas, de acordo com cada faixa	Crianças	Equipe gestora e
etária.		professores
Proporcionar a entrega das Avaliações	Criança e	Equipe gestora e
Descritivas.	Família	professores

7. ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

7.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E AÇÕES

7. 1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Buscar junto a Secretaria de Educação, meios e recursos financeiros que possam assegurar as necessidades do CEI;

Promover a conservação e os cuidados com o espaço físico do CEI;

Apurar junto a administração municipal recursos para a reforma da edificação do CEI;

Promover aquisição e manutenção dos solários e brinquedos dos parques internos e externos do CEI.

7.1.2 META

Efetivar e angariar fundos junto a Secretaria da Educação e colegiados para obter recursos financeiros que possam assegurar as necessidades do CEI, bem como executar a reforma interna e externa na estrutura da edificação do prédio escolar.

AÇÃO	Público Alvo	Responsáveis pela
		ação
Incluir o espaço físico e ambiente na proposta	Profissionais,	Equipe gestora
pedagógica do CEI, como parte integrante na	criança e	
formação das crianças.	família	
Reformar e pintar os espaços do CEI: muros,	Profissionais,	Secretaria de
parte administrativa, cozinha, salas de aula,	criança e	Educação, APP e
solários, banheiros, lavanderia e saguão	família	Equipe Gestora
interno e externo.		
Substituir o piso da parte interna do saguão	Profissionais,	Secretaria de
aberto, por outro que traga maior segurança e	criança e	Educação
mobilidade.	família	
Realizar drenagem no terreno, desentupindo	Profissionais,	Secretaria de
valas subterrâneas e no estacionamento, para	criança e	Educação
dar maior funcionalidade ao espaço e realocar	família	
piso em paver.		
Ampliar e adequar o ambiente da sala dos	Professores	Secretaria de
professores.		Educação
Ampliar e adequar o ambiente das salas 10 e	Crianças	Secretaria de
09, otimizando-as para biblioteca e		Educação, APP e
brinquedoteca.		Equipe Gestora
Identificar e conservar o patrimônio escolar.	Profissionais,	Equipe gestora e
	criança e	professores
	família	
Promover ações que viabilizem recursos	Profissionais,	Equipe gestora,
financeiros.	criança e	Secretaria de
	família	Educação e APP
Equipar as salas de aula com armários, mesas e	Criança	Secretaria de
cadeiras adequadas a faixa etária.		Educação, APP
Reformar a casinha do parquinho.	Criança	Secretaria de
		Educação, APP
	l	

Construir playground de madeira.	Criança	Secretaria de
		Educação, Gestão
		escolar e APP.
Otimizar os solários com grama sintética,	Criança	Secretaria de
pergolado e brinquedos.		Educação, Equipe
		Gestora e APP
Arborizar o parque e espaços em frente à	Criança	Secretaria de
escola.		Educação, Equipe
		gestora e APP
Construir jardins e espaços externos	Criança e	Secretaria de
lúdicos.	Professores	Educação, Equipe
		gestora e APP
Climatizar ambiente administrativo.	Professores e	Secretaria de
	Direção	Educação e APP

REFERÊNCIAL TEÓRICO

BRASIL, LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Título IV — Da organização da Educação Nacional. Disponível em www.planalto.gov.br. Acessado em: 10 de junho de 2016.

SED-Currículo base da educação infantil e do ensino fundamental do território catarinense / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação Básica. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, DECEI, 2010.

FARIA, Vitória Líbia Barreto de; DIAS, Fatima de Salles. **Currículo na educação infantil**: diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica. 2.ed. São Paulo: Àtica, 2012. 248 p.

BUENO, Marcelo Cunha. **Reunião pedagógica: que espaço é esse?** Disponível em: https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/2955/reuniao-pedagogica-que-espaco-e-esse. Acessado em 26 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular para a educação infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília:MEC/SEF,1 998.

CARRARO, Renata. **Reportagem Revista Criança de Educação Infantil** – MEC/SEB, 2006.

RAMOS, Daniela Karine. **Conselho Escolar e Gestão Democrática:** contribuições de uma formação para a cidadania. Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2014.

PPP – Projeto Políco Pedagógico do Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima – Campo Erê / SC, 2023.

Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Odila Marcolina de Lima – Campo Erê / SC.

Plano Municipal de Educação de Campo Erê/SC.